Retirado do Plenário p/ melhores estudos em 21-07-95.

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 20 / 07 / 1995
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 **/95, DE** 11 **DE** julho **DE 1995.**

Cria cargo de **APOIO** na Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Caçu, o Cargo de Apoio com a denominação de **ASSESSOR DE APOIO PARLAMENTAR,** cujo provimento será em comissão.

Art. 2º - O cargo criado pela presente Resolução integrará o **ANEXO I** da Resolução nº 03/94, de 14 de setembro de 1994, obedecendo o seguinte esquema:

Nº DE ORDEM: 10
DENOMINAÇÃO DE CARGO: ASSESSOR DE APOIO PARLAMENTAR
QUANTITATIVO: 9
SÍMBOLO: CM-10
PROVIMENTO: COMISSÃO
REMUNERAÇÃO: R$ 300,00
CÓDIGO DE REFERÊNCIA SAL.: QPCOM 10

Art. 3º - O Cargo de **ASSESSOR DE APOIO PARLAMENTAR,** será provido por Portaria do Presidente, obedecendo indicação dos Senhores Vereadores, colocando o Servidor à disposição do Vereador que o indicar, destinado a prestar-lhe assistência, auxiliando-o no seu trabalho político-parlamentar, de quem receberá ordens diretas.

Art. 4º - Os ocupantes dos cargos criados por esta Resolução terão vencimentos reajustados nas mesmas datas e índices dos demais servidores da Câmara, vedada quaisquer gratificações.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 11 dias do mês de julho de 1995.

Ver. Valdelicio Fernandes de Souza
Presidente

Ver. José Carlos Faria
1.º Secretário